



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Ofício SPO nº 018/2015

Itaguaí, 25 de fevereiro de 2015

Exmº Sr.

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

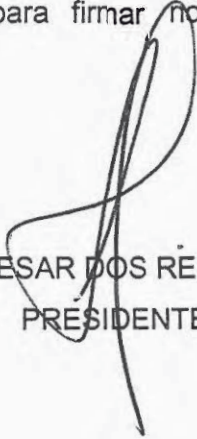
M.D. Conselheiro Presidente do TCE/RJ

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a V. Ex^a; para apreciação dessa colenda Corte de Contas, a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Itaguaí, referente ao exercício de 2014.

Aproveitamos o ensejo para firmar nossos votos de elevada estima e consideração.


NISAN CESAR DOS REIS SANTOS
PRESIDENTE

